



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.01.002.**



Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023, às 10h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 24.04.122/2023 de 24 de Abril de 2023, reuniram-se Artur Valle Pereira - Presidente, Glecia Maria Vieira Ferreira e Gleicio Fonseca Cavalcante - membros, cujo objetivo é julgar as propostas de preço da empresas habilitadas no processo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.01.002**, cujo o objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS DE 9 SALAS PADRÃO FNDE, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSOS Nº 202142895-1 E 202142897-1, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, empresas licitantes: **01. R MEIRA ENGENHARIA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ: 07.279.114/0001-61, **02. CONSTRUTORA PLATO LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.485.488/0001-48, **03. WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.231.417/0001-53, **04. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28, **05. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 21.264.939/0001-33 e **06. CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ: 10.526.669/0001-75. O Sr. Presidente da comissão inicia os trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após análise minuciosa das propostas de preços e levando em consideração a observação feita pelo representante da empresa: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, sobre a ilegitimidade do cronograma físico financeiro do orçamento da proposta da empresa: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 21.264.939/0001-33**, após a análise minuciosa foi constatada que o cronograma físico financeiro da referida empresa, encontra-se legível bem como é possível identificar todas as informações exigidas pelo referido edital, portanto não havendo assim nenhuma dificuldade em declarar legível sua documentação, Sobre a proposta da empresa **CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA (EPP)** o representante legal da empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)** questionou a ausência das seguintes peças que compõem o orçamento da proposta da empresa acima referida foram elas: ausência do B.D.I., Tabela de encargos sociais e cronograma físico financeiro, após a análise minuciosa foi constatada que o B.D.I e os encargos sociais estão descritos na planilha orçamentária, no entanto não foi apresentado o cronograma físico financeiro. Constatou-se assim as seguintes empresas **CLASSIFICADA(S): 1º. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, 2º. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 3º. WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 4º. CONSTRUTORA PLATO LTDA e 5. R MEIRA ENGENHARIA LTDA (EPP)** considerando que as mesmas atenderam as exigências editalícias. **DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): 6. CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**. Não apresentou cronograma físico financeiro. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, valor global de R\$ 15.662.914,52 (quinze milhões seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), **2. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, valor global de R\$ 15.673.471,70 (quinze milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos), **3. WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, valor global de R\$ 15.736.313,74 (quinze milhões setecentos e trinta e seis mil trezentos e treze reais e



setenta e quatro centavos), **4. CONSTRUTORA PLATO LTDA**, valor global de R\$ 15.789.167,82 (quinze milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e **5. R MEIRA ENGENHARIA LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 15.800.745,70 (quinze milhões e oitocentos mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) O(A) vencedor(a) foi a empresa: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Concorrência Pública. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 12 de setembro de 2023.

